

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.961, DE 31 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Licença para Desempenho de Mandato Classista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao disposto no art. 62, VIII, art. 79 e art. 80 da Lei 2.095 de 23 de setembro de 2013 e,

CONSIDERANDO documentação acostada no Processo Administrativo nº 007-2022 - DRH,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença para desempenho de mandato classista à servidora **Izabel Cristina da Silva Godinho**, matrícula nº 15067/1, cargo de Professor de Educação Infantil, a partir de 01 de janeiro de 2023, enquanto perdurar o mandato.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 31 de janeiro de 2023.


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmealeiro